



Com uma grande fatia da população a trabalhar em casa, devido à Covid-19, esta é uma questão que "ganha" agora uma nova importância.

Tem um vizinho que faz barulho a horas menos próprias e que o incomoda? Se é o seu caso, saiba que a Polícia de Segurança Pública (PSP) colocou esta sexta-feira, dia 8 de Janeiro, uma publicação nas [redes sociais](#) que o pode ajudar.

Fique a saber que o ruído "no período compreendido entre as 7 e as 23 horas é permitido". Contudo, "não pode perturbar nem incomodar terceiros", acrescenta a força de segurança.

A "solução" é simples: "caso se sinta perturbado, deverá contactar a esquadra mais próxima, para que possamos ir ao local e darmos um prazo para fazer cessar o ruído", aponta a PSP.